

RESOLUÇÃO Nº 060/2018, DE 19 DE JULHO DE 2018.

Autoriza a operacionalização interna da gestão de Crédito Educacional aos estudantes dos cursos de Graduação da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Egrégio Conselho Universitário - CONSUNI - Processo nº 021/2018, Parecer nº 021/2018, tomada na sessão plenária de 12 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, ainda que num primeiro momento, a operacionalização do Crédito Educacional internamente, dando continuidade nos estabelecimentos para contratação de empresa especializada, a médio prazo.

Art. 2º A forma de Crédito Estudantil aqui proposta, consiste em possibilitar ao estudante, o pagamento do curso em até o dobro do tempo de duração de seus estudos, sendo no mínimo 50% do valor das mensalidades pagas ao longo curso, e o restante, após a conclusão dos estudos, ou imediatamente após o encerramento de sua relação com a Universidade.

Parágrafo único. Os valores das mensalidades a serem pagas no final, serão reajustados anualmente, de acordo com o valor do crédito financeiro em vigor.

Art.3º A contabilização dos valores a receber será feita no momento da contratação do financiamento pelo estudante, e atualizados anualmente, de acordo com o reajuste do valor do crédito financeiro.

Art. 4º A definição do número de estudantes a ser atendido será feita pela Pró-Reitoria de Administração - PROAD, limitado inicialmente ao máximo de 3% do número de estudantes pagantes, em edital a ser publicado semestralmente.

Art. 5º A escolha dos estudantes a serem beneficiados, levará em conta o cadastro socioeconômico.

Art. 6º A operacionalização do Crédito Estudantil será feita pela Divisão de Administração Financeira - DAF em parceria com a Coordenadoria de Assuntos Estudantis - CAE e a Divisão de Registros Acadêmicos - DRA, com base em Instrução Normativa a ser desenvolvida.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 19 de julho de 2018.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO